

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°214/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.214/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alienação do Abatedouro Municipal, pois conforme documentação juntada que demonstra os diversos problemas que o Município vem enfrentando com a sua manutenção, e ainda demonstrada a finalidade que dará aos valores arrecadados, bem como justificado o interesse público e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal especialmente no seu artigo 75. Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário